



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 06, de 9 de março de 2022.**

Revoga a Lei nº 3.735, de 18 de dezembro de 2020.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É revogada a Lei nº 3.735, de 18 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

  
Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

  
Deputado **JAIR FARIAS**  
1ª Secretário

  
Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**  
2º Secretário

Recebido em:  
Associação  
11/03/22